



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha
Nº 409
<i>[Handwritten signature]</i>

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº 005/2018, do Processo nº 062/2018, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – CAMPO DA BAUMAN**, Contrato de Repasse nº 788139/2013/ME/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1006842-71/2013 – MINISTERIO DO ESPORTE e PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE – SP, cujo Edital de Licitação nº 058/2018, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 128 (79), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4942, ambos do dia 28 de abril de 2018, Imprensa Eletrônica Oficial do Município, pela edição nº 35, do dia 27 de abril de 2018, além de disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Efetuaram a Visita Técnica 05 (cinco) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 105 a 110). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 111), 04 (quatro) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **GJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME** – CNPJ/MF 11.851.792/0001-24, estabelecida à Rua Antonio Jorge Loreiro nº 475, Jardim Ouro Verde, na cidade de Limeira – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo SR SEBASTIÃO PEREIRA, CPF. Nº 216.372.738-60. **ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF 14.458.461/0001-17, estabelecida à Rua Pedro Jose Laroca, nº 1667, Jardim Santa Maria, na cidade de Araraquara – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão. **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME** – CNPJ/MF 15.690.508/0001-36, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1379/1, Centro, na cidade de Borborema – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo SRA. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI, CPF. Nº 290.107.198-80. **VSM ENGENHARIA LTDA** – CNPJ/MF 27.414.591/0001-08, estabelecida à Rua Frei Gaspar, nº 3191, Sala 109, Bairro Cidade Náutica, na cidade de São Vicente – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não pode aguardar pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 03.01. do edital. Considerando que existem documentos que envolvem análise mais detida (os acervos emitidos pelo CREA), a Comissão Permanente de Licitação decidiu ouvir a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Folha	
Nº	410

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade Técnica da casa (Diretoria de Obras) para posterior análise e decisão. Convidado o Diretor de Obras e Serviços, Engenheiro **DIEGO FELIPE NEGRÃO**, o mesmo analisou os documentos relativamente à compatibilidade das Certidões de Acervo Técnicos – CAT, onde entende por conforme as certidões apresentadas pelas empresas licitantes. Nos demais aspectos que envolvem o exame de conformidade, a Comissão entendeu que as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto, deliberou a Comissão declará-las **HABILITADAS**. Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade licitatória, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado, para efeito do regular exercício do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão pública às **09h00min do dia 28 de maio de 2018**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a presente sessão.


  
JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
MEMBRO

  
VICTOR FONSECA BILLER  
MEMBRO

  
GJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME  
SR SEBASTIÃO PEREIRA

  
DIEGO FELIPE NEGRÃO  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

  
CONSTRUTORA JOLI LTDA ME  
SRA. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI